



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.502/GR/IFAM, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Jaime Cavalcante Alves – Reitor do IFAM e da servidora Maria Francisca Moraes de Lima – Reitora substituta, por motivo de viagem institucional, **R E S O L V E:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard** – Diretor de Educação a Distância – DEaD, matrícula SIAPE nº 2683883, para responder cumulativamente pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no período de **20/10/2024 a 25/10/2024**, código CD-01.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**